

PARECER 1701/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 513/1999

Tendo por autor o nobre Vereador Gílson Barreto, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia do Distrito do Iguatemi, a ser comemorado, anualmente, em todo 20 de maio.

O dia escolhido o foi tendo em vista ter sido em 20 de maio de 1992, conforme a Lei municipal nº 11.220, que o bairro do Iguatemi passou à condição de Distrito

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 7).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse Distrito da Zona Leste da Capital, que se tem destacado como importante núcleo populacional, residencial e comercial.

Nesta década, o Distrito tem passado por um vertiginoso aumento populacional, tendo saltado de cerca de 60.000 pessoas para cerca de 190.000 habitantes, organizados em Sociedades Amigos de Bairro que lutam junto aos órgãos públicos para levar melhorias e o progresso para aquela carente região da metrópole.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/12/1999

Ana Maria Quadros - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Alan Lopes

Jooji Hato